

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 42, de 29/03/2019**

*Dispõe sobre a aprovação das Normas e Procedimentos para o Edital de Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Cursos Superiores de Tecnologia, semipresenciais, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.*

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar as Normas e Procedimentos para o Edital de Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) e Cursos Superiores de Tecnologia, semipresenciais, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

**Art. 2º** O Edital aprovado faz parte desta resolução (anexo).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Prof. Manuel Nabais da Furriela**  
Reitor